



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO 2.554 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA QUE ESPECIFICA)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), em razão do feriado de Nossa Senhora Aparecida em 12 de outubro de 2023 (quinta-feira) e no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira) em razão do feriado de Finados em 02 de novembro de 2023 (quinta-feira).

Parágrafo único – Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública, Unidade Básica de Saúde, Guarda Noturna e Turismo trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

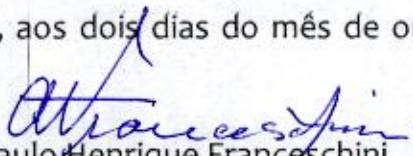
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

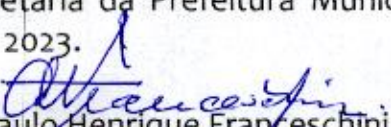
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 02 de outubro de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal